



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

LEI N.º 407, DE 13 DE MAIO DE 2011.

Publicação feita nesta data

13 / 05 / 2011
Kátio C. Almeida
ASSINATURA

“Autoriza o Poder Executivo a repassar importância ao Lions Clube de Quirinópolis – GO e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a repassar a importância de até R\$6.100,00(Seis mil e cem reais), referentes a aquisição de 610(Seiscentas e dez) armações de óculos, do **Lions Clube** de Quirinópolis-GO, associação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº02.846.533/0001-14, estabelecida na Rua Capelinha nº 101, Setor Centro, na Cidade de Quirinópolis-GO, CEP:75860-000, com a finalidade de doar para munícipes carentes, cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMUDS.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Lago Azul, em São Simão, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e onze(13/05/2011).


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
PREFEITO